



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 465/2010

Denomina de MANOEL TRAJANO DE  
FARIAS uma das ruas da cidade.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que  
lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de MANOEL TRAJANO DE FARIAS uma das ruas da  
cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Riacho dos Cavalos/PB, 10 de março de 2010.

  
SEBASTIÃO PEREIRA PRIMO  
Prefeito Municipal